

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 040 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 19.mai.2023

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.194-2022/2023 – Castigar a seccionista ANA CAROLINA TANOIRO, licença 12913, do Chamusca Basket Clube, com a pena de SETE JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA QUATRO JOGOS, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º, do n.º 1 do art.º 40º, do n.º 1 do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4834 que em 06.mai.23 o Chamusca e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Femininos.

P.195-2022/2023 – Castigar o treinador RICARDO FILIPE RODRIGUES MARTINHO, licença 10044, do Chamusca Basket Clube, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA DOIS JOGOS, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4834 que em 06.mai.23 o Chamusca e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Femininos.

P.196-2022/2023 – Castigar o atleta GUSTAVO BRANDÃO PEREIRA FERNANDES, licença 207744, do Clube Hiper-Activo da Malveira, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5089 que em 14.mai.23 o Atlético SC e o Malveira disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.197-2022/2023 – Castigar o treinador JORGE MIGUEL CUNHA SILVA MOTA, licença 11078, do Clip Teams Associação Desportiva, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2944 que em 14.mai.23 o Clip e o Clube Galitos disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.198-2022/2023 – Castigar o treinador DIOGO SANTOS MATOS SAÚDE DIMAS, licença 21079, do Futebol Clube Barreirense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4781 que em 13.mai.23 o Gin. Olhanense e o FC Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.199-2022/2023 – Castigar o atleta GABRIEL GUERREIRO BAGARRÃO, licença 239473, do Ginásio Clube Olhanense, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA DOIS JOGOS, ao abrigo do n.º 1 do art.º 39º, do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4781 que em 13.mai.23 o GC Olhanense e o FC Barreirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.200-2022/2023 – Castigar o atleta JULIÃO ANTÓNIO GONÇALVES COSTA, licença 144362, do Centro dos Antigos Alunos Salesianos, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5084 que em 14.mai.23 a AD Ovarense e o CAA Salesianos disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

LISBOA, 19 DE MAIO DE 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

